



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 237/2023

*Concede Férias Regulamentares
a(o) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 15(quinze) dias, a partir de 15/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período 2019/2020, a(o) servidor(a):

- **Marlene Mendes de Souza.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins 10 de julho de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM

10 / 07 / 23

100mg

COORDENADOR(A) DE GABINETE